



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 341, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.019962/2016-52, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da procuradora regional da República, ANA LUIZA CHIODELLI VON MENGDEN, no período de 20 a 28 de maio de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, da XXVII Sessão da Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Criminal - CCPCJ, do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC), a realizar-se entre os dias 22 e 26 de maio de 2017, em Viena, Áustria.

Parágrafo único. Todas as despesas relativas ao referido afastamento serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 abr. 2017. Seção 2, p. 59.](#)